



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras**

TERMO DE REFERÊNCIAS
Pregão Eletrônico nº 49/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente objeto visa à **aquisição de medicamentos e outros insumos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Item	Medicamentos	Forma Farmacêutica de Apresentação	Quantidade	Valor unitário (referência)
1	1	AAS 100mg	Comprimido em caixa hospitalar	150000	R\$ 0,049
2	1	ACICLOVIR 200mg	Comprimido em caixa hospitalar	30000	R\$ 0,337
3	1	ÁCIDO FÓLICO 5mg	Comprimido em caixa hospitalar	20000	R\$ 0,048
4	1	ÁCIDO VALPROICO 250mg	Comprimido	30000	R\$ 0,505
5	1	ALBENDAZOL 40mg/ml	Solução em frasco com 10 mL	600	R\$ 1,664
6	1	ALBENDAZOL 400mg	Comprimido mastigável em caixa hospitalar COM BLISTER FRACIONÁVEL	1500	R\$ 0,467
7	1	ALOPURINOL 100mg	Comprimido em caixa hospitalar	50000	R\$ 0,180
8	1	AMBROXOL 15mg/5ml	Xarope em frasco com 120 mL	800	R\$ 3,933
9	1	AMINOFILINA 100mg	Comprimido em caixa hospitalar	8000	R\$ 0,154
10	1	AMIODARONA 200mg	Comprimido em caixa hospitalar	10000	R\$ 0,499
11	1	AMITRIPITILINA 25mg	Comprimido em caixa hospitalar	100000	R\$ 0,098
12	1	AMOXICILINA 250mg/5ml	Suspensão em frasco com 150 mL	700	R\$ 6,926
13	1	AMOXICILINA 250mg/5ml	Suspensão em frasco com 60 mL	500	R\$ 9,217
14	1	AMOXICILINA 500mg	Comprimido caixa hospitalar com blister fracionável	20000	R\$ 0,305
15	1	AMOXICILINA 500mg + CLAVULANATO 125mg	Comprimido	5000	R\$ 2,700
16	1	AMPICILINA 500mg	Comprimido em caixa hospitalar	6000	R\$ 1,097
17	1	ANLODIPINO 5mg	Comprimido em caixa hospitalar	150000	R\$ 0,041
18	1	ATENOLOL 50mg	Comprimido em caixa hospitalar	25000	R\$ 0,067
19	1	AZITROMICINA 500mg	Comprimidos em caixa hospitalar COM BLISTER FRACIONÁVEL	6000	R\$ 1,955
20	1	AZITROMICINA 600mg	Pó para Suspensão 15 mL com diluente	500	R\$ 19,570
21	1	AZITROMICINA 900mg	Pó para Suspensão em frasco de 22,5ml com diluente	500	R\$ 25,560



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

22	1	BENZOATO BENZILA 250mg/ml	Loção em frasco de 60 ml	300	R\$ 17,800
23	1	BIPERIDENO 2mg	Comprimido caixa em hospitalar COM BLISTER FRACIONÁVEL	15000	R\$ 0,475
24	1	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250mg/ml	Solução para inalação em frasco de 20 mL	100	R\$ 2,293
25	1	CAPTOPRIL 25mg	Comprimido em caixa hospitalar	30000	R\$ 0,061
26	1	CARBAMAZEPINA 20mg/ml	Suspensão oral em frasco de 100 mL	500	R\$ 12,330
27	1	CARBAMAZEPINA 200mg	Comprimido em caixa hospitalar	100000	R\$ 0,221
28	1	CARBONATO DE LITIO 300mg	Comprimido em caixa hospitalar	30000	R\$ 0,258
29	1	CARBONATO DE CÁLCIO 500mg	Comprimido em caixa hospitalar	30000	R\$ 0,183
30	1	CARVEDILOL 12,5mg	Comprimido	30000	R\$ 0,165
31	1	CEFALEXINA 250mg/5ml	Suspensão em frasco de 100 mL	600	R\$ 17,463
32	1	CEFALEXINA 500mg	Comprimido caixa hospitalar com blister fracionável	20000	R\$ 1,110
33	1	CETOCONAZOL 20mg/g	Creme em tubo de 30 g	500	R\$ 4,560
34	1	CINARIZINA 75mg	Comprimido em caixa hospitalar	15000	R\$ 0,650
35	1	CIPROFLOXACINO 500mg	Comprimido em caixa hospitalar COM BLISTER FRACIONÁVEL	15000	R\$ 0,499
36	1	CITALOPRAM 20mg	Comprimido em caixa hospitalar	100000	R\$ 0,315
37	1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% TÓPICO	Solução fisiológica em frasco de 250 mL COM GOTEJADOR	1500	R\$ 0,496
38	1	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40mg	Comprimido em caixa hospitalar	50000	R\$ 0,175
39	1	CLORPROMAZINA 100mg	Comprimido caixa hospitalar	20000	R\$ 0,418
40	1	CLORPROMAZINA 25mg	Comprimido em caixa hospitalar	25000	R\$ 0,389
41	1	CLORPROMAZINA 40mg/ml	Solução em frasco de 20 mL	500	R\$ 10,967
42	1	CODEÍNA 30mg	Comprimido em caixa hospitalar	20000	R\$ 1,950
43	1	COLAGENASE 0,6U/g + CLORANFENICOL 0,01g/g	Pomada em tubo de 30g	1000	R\$ 21,620
44	1	COMPLEXO B – TIAMINA (B1) 5mg + RIBOFLAVINA (B2) 2mg + ÁC. NICOTÍNICO (PP) 20mg + ÁC. PANTOTÊNICO (B5) 3mg + PIRIDOXINA (B6) 2mg	Comprimido em caixa hospitalar	30000	R\$ 0,086
45	1	DEXAMETASONA 0,5mg/5ml	Elixir em frasco de 120 ml	600	R\$ 7,440
46	1	DEXAMETASONA 1mg/g	Creme em tubo de 10 g	1000	R\$ 2,730



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

47	1	DEXCLORFENIRAMINA 2mg	Comprimido em caixa hospitalar	20000	R\$ 0,435
48	1	DEXCLORFENIRAMINA 10mg/g	Creme dermatológico tubo de 30 g	600	R\$ 7,583
49	1	DEXCLORFENIRAMINA 2mg/5ml	Solução em frasco de 100 mL	500	R\$ 5,153
50	1	DIAZEPAM 5mg	Comprimido em caixa hospitalar	50000	R\$ 0,043
51	1	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10,5mg/g	Gel creme em tubo de 60 g	500	R\$ 6,477
52	1	DICLOFENACO SÓDICO 50mg	Comprimido em caixa hospitalar	20000	R\$ 0,084
53	1	DIGOXINA 0,25mg	Comprimido em caixa hospitalar	10000	R\$ 0,182
54	1	DIPIRONA 500mg/ml	Gotas em frasco de 10 mL	1500	R\$ 1,533
55	1	DIPIRONA 500mg	Comprimido em caixa hospitalar	50000	R\$ 0,155
56	1	DOXAZOSINA 2mg	Comprimido	60000	R\$ 0,127
57	1	DOXICICLINA 100mg	Comprimido em caixa hospitalar	20000	R\$ 1,019
58	1	ENALAPRIL 20mg	Comprimido em caixa hospitalar	40000	R\$ 0,113
59	1	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10mg + 250mg	Comprimido em caixa hospitalar	20000	R\$ 0,862
60	1	ESCOPOLAMINA 10mg	Comprimido em caixa hospitalar	5000	R\$ 0,758
61	1	ESCOPOLAMINA 6,67mg/ml + DIPIRONA 333,4mg/ml	Gotas em frasco de 20ml	600	R\$ 12,233
62	1	ESPIRONOLACTONA 25mg	Comprimido em caixa hospitalar	30000	R\$ 0,273
63	1	ESTRADIOL 5mg/ml + NORETISTERONA 50mg/ml	Solução injetável ampola 1ml	1000	R\$ 17,280
64	1	ETINILESTRADIOL 0,3mg + LEVONORGESTREL 0,15mg	Comprimido em blister com 21 unidades	1000	R\$ 0,254
65	1	ESTRIOL 1mg/g CREME VAGINAL	Tubo de 50g	1000	R\$ 32,123
66	1	FENITOÍNA 100mg	Comprimido em caixa hospitalar	15000	R\$ 0,122
67	1	FENOBARBITAL 100mg	Comprimido em caixa hospitalar COM BLISTER FRACIONÁVEL	30000	R\$ 0,180
68	1	FENOBARBITAL 40mg/ml	Gotas em frasco de 20ml	400	R\$ 8,000
69	1	FINASTERIDA 5mg	Comprimido	30000	R\$ 0,243
70	1	FLUCONAZOL 150mg	Comprimido em caixa hospitalar	5000	R\$ 0,507
71	1	FLUOXETINA 20mg	Comprimido em caixa hospitalar	80000	R\$ 0,326
72	1	FUROSEMIDA 40mg	Comprimido em caixa hospitalar	80000	R\$ 0,065
73	1	GLIBENCLAMIDA 5mg	Comprimido em caixa hospitalar	20000	R\$ 0,054



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

74	1	HALOPERIDOL 1mg	Comprimido em caixa hospitalar	10000	R\$ 0,333
75	1	HALOPERIDOL 5mg	Comprimido em caixa hospitalar	18000	R\$ 0,733
76	1	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	Comprimido em caixa hospitalar	40000	R\$ 0,046
77	1	HIDROXIDO ALUMINIO + MAGNÉSIO 37+35,6mg/ml	Suspensão em frasco de 100ml	500	R\$ 3,033
78	1	IBUPROFENO 100mg/ml	Gotas em frasco de 20ml	1000	R\$ 7,427
79	1	IBUPROFENO 600mg	Comprimido em caixa hospitalar	60000	R\$ 0,357
80	1	IMIPRAMINA 25mg	Comprimido em caixa hospitalar	50000	R\$ 0,539
81	1	IODETO DE POTÁSSIO 20mg/ml	Xarope em frasco de 100ml	300	R\$ 22,130
82	1	ISOSSORBIDA DINITRATO 10mg	Comprimido	20000	R\$ 0,304
83	1	ISOSSORBIDA MONONITRATO 5mg	Comprimido	5000	R\$ 0,526
84	1	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20mg	Comprimido em caixa hospitalar	30000	R\$ 0,418
85	1	IVERMECTINA 6mg	Comprimido em caixa hospitalar	6000	R\$ 0,272
86	1	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200+50mg	Comprimido	30000	R\$ 2,868
87	1	LEVOFLOXACINO 500mg	Comprimido	2000	R\$ 0,988
88	1	LEVOMEPROMAZINA 100mg	Comprimido em caixa hospitalar	10000	R\$ 0,264
89	1	LEVOMEPROMAZINA 25mg	Comprimido em caixa hospitalar	10000	R\$ 0,226
90	1	LEVOTIROXINA 100mcg	Caixa com 30 Comprimidos	2000	R\$ 5,140
91	1	LEVOTIROXINA 25mcg	Caixa com 30 Comprimidos	2000	R\$ 6,230
92	1	LEVOTIROXINA 50mcg	Caixa com 30 Comprimidos	2000	R\$ 6,790
93	1	LEVOTIROXINA 75mcg	Caixa com 30 Comprimidos	2000	R\$ 7,950
94	1	LIDOCAÍNA 20 mg/g	Gel tópico em tubo de 30 g	200	R\$ 22,186
95	1	LORATADINA 1 mg/ml	Solução 100 mL	500	R\$ 3,636
96	1	LORATADINA 10mg	Comprimido em caixa hospitalar	15000	R\$ 0,071
97	1	MEDROXIPROGESTERONA 150mg/ml	Suspensão injetável ampola 1 mL	1000	R\$ 33,310
98	1	METFORMINA 850mg	Comprimido em caixa hospitalar	35000	R\$ 0,163
99	1	METILDOPA 250mg	Comprimido em caixa hospitalar	35000	R\$ 0,621
100	1	METOCLOPRAMIDA 10mg	Comprimido em caixa hospitalar	15000	R\$ 0,063
101	1	METRONIDAZOL 250mg	Comprimido em caixa hospitalar	20000	R\$ 0,226
102	1	METRONIDAZOL 400mg	Comprimido caixa hospitalar	10000	R\$ 0,374
103	1	METRONIDAZOL 500mg/5g	Creme vaginal em tubo de 50 g	400	R\$ 13,850



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

104	1	MICONAZOL 20mg/g	Creme vaginal em tubo de 80 g	500	R\$ 6,847
105	1	NEOMICINA + BACITRACINA 5mg+250 UI/g	Creme em tubo de 10 g	500	R\$ 2,343
106	1	NEOMICINA + BACITRACINA 5mg+250 UI/g	Creme em tubo de 50 g	200	R\$ 12,420
107	1	NIMESULIDA 100mg	Comprimido em caixa hospitalar	60000	R\$ 0,272
108	1	NISTATINA 100000UI/4g	Creme vaginal em tubo de 60 g	1000	R\$ 9,163
109	1	NISTATINA 100000UI/ml	Suspensão em frasco de 50 mL	400	R\$ 7,186
110	1	NORETISTERONA 0,35mg	Cartela com 35 comprimidos	800	R\$ 8,097
111	1	OLEO HIDRATANTE COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS A, G e E	Líquido em frasco de 200 mL	1000	R\$ 6,940
112	1	OLEO MINERAL	Líquido em frasco de 100 mL	600	R\$ 3,250
113	1	OMEPRAZOL 20mg	Blister com 14 cápsulas em caixa hospitalar	10714	R\$ 1,001
114	1	PARACETAMOL 200mg/ml	Gotas em frasco de 15 mL	1000	R\$ 1,130
115	1	PARACETAMOL 500mg	Comprimido em caixa hospitalar	70000	R\$ 0,090
116	1	PARACETAMOL 750mg	Comprimido em caixa hospitalar	80000	R\$ 0,393
117	1	PERMETRINA 1%	Loção em frasco de 60 mL	300	R\$ 3,226
118	1	PERMETRINA 5 %	Loção em frasco de 60 mL	400	R\$ 9,023
119	1	PREDNISOLONA 3mg/ml	Solução em frasco de 60 mL	600	R\$ 4,193
120	1	PREDNISONA 20mg	Comprimido em caixa hospitalar	15000	R\$ 0,190
121	1	PREDNISONA 5mg	Comprimido em caixa hospitalar	15000	R\$ 0,058
122	1	PROTETOR SOLAR UVA/UVB FPS 30	Loção em frasco 200ml	200	R\$ 16,797
123	1	RISPERIDONA 2mg	Comprimido em caixa hospitalar	10000	R\$ 0,593
124	1	RISPERIDONA 1mg/ml	Frasco com 30 mL	500	R\$ 17,133
125	1	SIMETICONA 75mg/ml	Gotas em frasco de 15 mL	600	R\$ 4,063
126	1	SINVASTATINA 20mg	Comprimido em caixa hospitalar	30000	R\$ 0,151
127	1	SULFADIAZINA DE PRATA 10mg/g	Pomada em tubo de 50g	300	R\$ 8,323
128	1	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40+8mg/ml	Suspensão em frasco de 100 mL	600	R\$ 3,690
129	1	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+80mg	Comprimido em caixa hospitalar com blister fracionável	15000	R\$ 0,183
130	1	SULFATO FERROSO 125mg/ml	Gotas em frasco de 30 mL	300	R\$ 0,995
131	1	SULFATO FERROSO 40mg DE FERRO	Comprimido em caixa hospitalar	30000	R\$ 0,054



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

		ELEMENTAR			
132	1	TARTARATO DE METOPROLOL 100mg	Comprimido	60000	R\$ 0,351
133	1	VALPROATO DE SÓDIO 250mg/5ml	Xarope em frasco de 100 mL	1000	R\$ 8,503
134	1	VALPROATO DE SÓDIO 500mg	Comprimido	50000	R\$ 0,876
135	1	VARFARINA 5mg	Comprimido	10000	R\$ 0,157
136	1	VERAPAMIL 80mg	Comprimido em caixa hospitalar	25000	R\$ 0,398
137	1	VITAMINA A 50.000 UI/ml + VITAMINA D 10.000 UI/ml USO ADULTO E PEDIÁTRICO EM NEONATOS	Solução oral em frasco de 20 mL	500	R\$ 20,027
138	1	ÁGUA DE INJEÇÃO	Injetável 10 mL	1500	R\$ 0,300
139	1	AMINOFILINA 24mg/ml	Injetável 10 mL	100	R\$ 4,064
140	1	AMIODARONA 50mg/ml	Injetável	100	R\$ 5,325
141	1	CEFTRIAXONA 1g	Injetável 3,5 mL	500	R\$ 4,875
142	1	CLORETO DE SÓDIO 20%	Injetável 10 ml	400	R\$ 1,064
143	1	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	Injetável	100	R\$ 0,620
144	1	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100mg/2ml	Injetável 2 mL	100	R\$ 21,992
145	1	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO)	Injetável 2 mL	500	R\$ 1,943
146	1	DEXAMETASONA 2mg/ml	Injetável 2,5 mL	200	R\$ 3,307
147	1	DEXAMETASONA 4mg/ml	Injetável 4 mL	200	R\$ 1,811
148	1	DIAZEPAM 5mg/ml	Injetável 2 mL	150	R\$ 0,997
149	1	DICLOFENACO 75mg/3ml	Injetável 3 mL	200	R\$ 2,414
150	1	DIPIRONA 500mg/ml	Injetável 2 mL	200	R\$ 1,111
151	1	DOPAMINA 5mg/ml	Injetável 10 mL	100	R\$ 2,650
152	1	EPINEFRINA 1mg/ml	Injetável 1 mL	200	R\$ 3,335
153	1	ESCOLPOLAMINA + DIPIRONA 4 + 500mg/ml	Injetável 5 mL	600	R\$ 2,868
154	1	FITOMENADIONA 10mg/ml	Injetável 1 mL	50	R\$ 4,343
155	1	FUROSEMIDA 10mg/2ml	Injetável 2 mL	240	R\$ 1,567
156	1	GLICOSE 50%	Injetável 10 mL	250	R\$ 1,005
157	1	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52mg/ml	Injetável 1 mL	500	R\$ 25,669
158	1	HIDROCORTISONA 500mg	Pó para suspensão injetável	200	R\$ 8,320



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

159	1	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR	Injetável 20 mL	100	R\$ 6,313
160	1	METOCLOPRAMIDA 10mg/2ml	Injetável 2 mL	250	R\$ 1,147
161	1	PENICILINA BENZATINA 1200000 UI	Pó para suspensão com diluente injetável 4 mL	1000	R\$ 9,690
162	1	PROMETAZINA 50mg/2ml	Injetável 2 mL	300	R\$ 7,535
163	1	SULFATO DE ATROPINA 0,25mg/ml	Injetável 1 mL	100	R\$ 2,046
164	1	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	Unidade do tipo SR, de uso único, graduada em unidades (escala de 0,5 em 0,5 unidade), com agulha fixa (integrada) com 6 mm x 0,25 mm (31G), sem espaço residual e com capacidade para até 50 unidades de insulina, com registro na ANVISA	10000	R\$ 1,263
165	1	LANCETA PARA PUNÇÃO	Uso único, 1 ajuste de profundidade, profundidade: 1.5 mm, diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G), lanceta trifacetada e siliconada, sistema estéril através de radiação Gamma, retração automática da agulha, peso máximo de 4 g, tempo de punção: 3 milésimos de segundo, atenda as normas reguladoras: ISO 13485 e NR32, capa de esterilidade, corpo do lancetador e gatilho compostos por polipropileno, com registro na ANVISA	100000	R\$ 0,710
166	1	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, ARTERIAL E EM NEONATOS, DE USO DOMÉSTICO, A PARTIR DE AMOSTRA DE 0,6 MICROLITROS, NÃO TENDO O SANGUE CONTATO COM O MEDIDOR.	Unidade autocodificada, com absorção por capilaridade, empregando método de leitura amperimétrico com reagente enzimático DE GLICOSE DESIDROGENASE (GDH-NAD ou GDH-FAD) OU VARIANTE MUTANTE DE DESIDROGENASE (Mut Q-GDH), que não sofra interferência de oxigenioterapia, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dL, apresentando resultado em até 6 (seis) segundos após a aplicação do sangue na tira e taxa de hematócrito entre 10 a 70 %, com botão ejetor de fitas, tempo de leitura de 4 segundos, para uso em monitor de glicemia compatível com software de controle de testes em português e gratuito, sem limite de usuários e treinamento/suporte conforme necessário. A embalagem de	100000	R\$ 1,408



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras

			acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação de procedência, lote, data de fabricação e validade, além do número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato, 150 aparelhos glicosímetros, compatíveis com as tiras fornecidas, acompanhados de manual e com data de validade especificada na embalagem e equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total, a partir da entrega. Também devem ser fornecidas baterias que garantam o funcionamento do aparelho por todo o tempo de uso pelo paciente além de, no mínimo, 4 kits de soluções controle. O kit deve estar de acordo com a normativa ISO15197:2013. O fabricante deve apresentar certificado de boas práticas de fabricação vigente emitido pela ANVISA.		
167	1	AMBROXOL 30mg/5ml	Xarope em frasco de 120ml	800	R\$ 6,790
168	1	AMOXICILINA 875mg + CLAVULANATO 125mg	Comprimido em caixa hospitalar	20000	R\$ 3,932
169	1	AMOXICILINA 250mg/5ml + CLAVULANATO 62,5mg/5ml	Pó para suspensão oral frasco para 75ml	500	R\$ 31,523
170	1	CLINDAMICINA 300mg	Comprimido em caixa hospitalar	5000	R\$ 2,562

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **01(um) ano** contados da publicação do extrato de Registro de Preços em Diário Oficial, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de medicamentos para distribuição aos pacientes em vulnerabilidade social, que necessitam desse auxílio para assim fazer seus tratamentos.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras**

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **FMS – Fonte Estadual – Bloco Custeio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Recurso	Ativ.	Elemento Despesa	Reduzido	Despesas
1600	2134.000	3.3.90.32.02.00.00	7061	Medicamentos uso domiciliar
1621	2134.000	3.3.90.32.02.00.00	7052	Medicamentos uso domiciliar
1621	2235.000	3.3.90.32.02.00.00	7053	Medicamentos uso domiciliar
1621	2280.000	3.3.90.32.02.00.00	7056	Medicamentos uso domiciliar

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (X)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1. O prazo de entrega dos bens ou materiais é de **15 (quinze)** dias, contados do recebimento da nota de empenho, parcelado conforme necessidade da secretaria.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Almirante Tamandaré, 1379 – Farmácia Básica Municipal, centro de Mostardas/RS.**

4.4. Favor solicitar em orçamentos e edital para que as empresas enviem nas propostas o **fracionamento por caixa** a fim de evitar estornos nos pedidos de empenho por sobras ou faltas de quantitativo no faturamento.

4.5. Sobre o prazo de validade deverá ser entregue com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

5. GARANTIA

5.1. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.1.1 O prazo de garantia contratual dos materiais/bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **90** (noventa) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.1.3. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais/equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras**

5.1.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.1.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.1.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.1.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos materiais/bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15** (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.1.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.1.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.1.11. O custo referente ao transporte dos materiais/equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.1.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras**

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 1541 de 06 de junho de 2023.**

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela farmacêutica responsável, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Compras**

durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **REGISTRO DE PREÇOS**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, 04 de junho de 2024.

Otaviano Araújo Pereira
Secretário Municipal de Saúde